



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

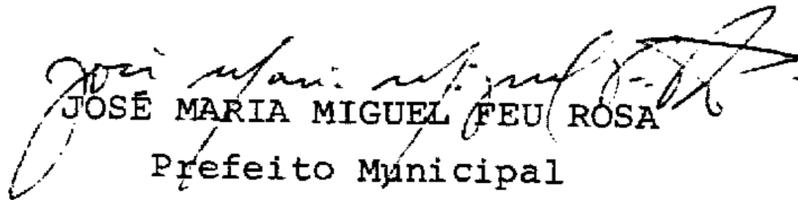
LEI Nº 758/80

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - FICA declarado de Entidade de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - AMBASS.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, 09 de dezembro de 1980.

  
JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA  
Prefeito Municipal